



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 050, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
VICE-DIREÇÃO À SERVIDORA
MARIA DO CARMO SAMPAIO
ANTUNES TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 51/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Gratificação de vice - direção para a servidora Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira, Professora, matrículas n° 1096-0 e n° 2766-9 a contar de 01/01/2022 até 31/12/2024, para atuar na EMEB Lauro Ribeiro nos turnos da manhã e da tarde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hübner
Secretária de Administração
em substituição
MGO/